



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011343-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 074655294

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0005948-0**

197ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A.

Contribuinte: 214.020.0017-9

Local: Avenida Amador Aguiar, 700

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 28/06/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), Zona Predominantemente Industrial (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba-Jaraguá.

INFORMAÇÃO/177/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SVMA/GTMAPP/TCA/GTAC (doc. SEI nº 068930447).

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 01/12/2022, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074655294** e o código CRC **B47E301C**.
